



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços tipo empreitada global para substituição de 242,80 m<sup>2</sup> de piso vinílico por piso cerâmico, nas áreas de circulação e refeitório da creche escola "Prof. Olga Assumpção Lima Emboava"

Considerando a escolha da empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº **40.718.738/0001-03**, pelo valor global de R\$ 28.186,65 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 40.718.738/0001-03, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 04 de outubro de 2024.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Estado de São Paulo

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO N° 083/2024**

**DISPENSA N° 045/2024**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo n° 083/2024 – Dispensa de Licitação 045/2024**, autorizo a contratação da empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 40.718.738/0001-03, especializada em prestação de serviços tipo empreitada global para substituição de 242,80 m<sup>2</sup> de piso vinílico por piso cerâmico, nas áreas de circulação e refeitório da creche escola “Prof. Olga Assumpção Lima Emboava”, pelo valor total de R\$ 28.186,65 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 04 de outubro de 2024.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito em Exercício